

LEI Nº 855/69

AUTORIZA AO EXECUTIVO A REQUERER A INSTALAÇÃO
DE UM TIRO DE GUERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO, usando de suas atribuições legais.

DECRETA :

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado
a requerer, de acôrdo com os regulamentos militares, a criação
de Tiro de Guerra de São Mateus.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1969
